



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.630 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Guajará-Mirim – APBM/GM, no Município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Guajará-Mirim – APBM/GM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador